

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP**

**Ata 014/2023**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dou mil e vinte e três, às oito horas, estavam presentes para realização da reunião do Conselho de Administração, o Diretor Financeiro, Diones Ricardo Weber, o Diretor-Presidente, Renato Alencar Toso e os membros titulares do Conselho de Administração do IEP, Leandro Zamboni, André Salvador Borges, Caroline Andrea Zill e Sérgio Pereira Mendes Júnior, e os membros suplentes Luísa Roesler e Leonardo Felipe Schumacher Martins. Inicialmente, foi lida a Ata n.º 013/2023 e aprovada por unanimidade. Após se passou para os assuntos gerais, em que se tratou da explanação de minuta de acordo judicial para restituição de contribuições sobre parcelas temporárias não mais incorporáveis pelos servidores na aposentadoria, consubstanciada na Ação Coletiva n.º 5004446-28.2021.8.21.0013/RS, de autoria do Sindicato dos Municípios de Erechim, em que figuram como réus o IEP e o Município de Erechim. Apresentados os termos do acordo em que ficou ajustado o pagamento das parcelas aos servidores ingressos até a data de 31 de dezembro de 2003, com potencial prejuízo, visto que não poderão aproveitar as contribuições na aposentadoria. Em acordo, ficou apresentado o valor aproximado calculado para o pagamento das indenizações em 2,5 milhões de reais, sendo contemplados cerca de quinhentos servidores. Pauta analisada e aprovada por unanimidade por este Conselho. Após, apresentados os encaminhamentos para a contratação de escritório de advocacia para assessoria técnica e representação judicial do IEP, visto o atual contrato vencer em 03/08/2023. Contratação realizada por inexigibilidade de licitação, e feitos comparativos com outros serviços da mesma natureza em outros órgãos, ficando o preço abaixo do mercado. Processo n.º 070/2023, gerando a Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2023 e o contrato administrativo com Grossi, Bringhenti e Pilatti Boita Advogados Associados, com um valor mensal de R\$ 6.851,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais), com vigência de 04/08/2023 até 03/08/2024, permitidas prorrogações até o limite de sessenta meses. Matéria aprovada por unanimidade. Em seguida, feitas algumas ponderações acerca das leis da reforma previdenciária, eis que a estimativa é de protocolo antes do final do mês de Julho do corrente ano. Ainda, apresentadas as projeções de receitas e despesas da Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2024, para as ações do IEP, o que teve aprovação unânime. Por fim, nada mais havendo a acrescentar a esta ata, ela vai assinada por mim e pelos demais membros do Conselho de Administração, presentes nesta reunião presencial às nove horas.



Luísa Roesler  
Conselho de Administração do IEP



Leonardo Felipe Schumacher Martins Anselmo  
Frare  
Conselho de Administração do IEP



Leandro Zamboni  
Conselho de Administração do IEP



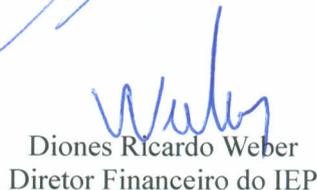
Sérgio Pereira Mendes Júnior  
Conselho de Administração do IEP



André Salvador Borges  
Conselho de Administração do IEP



Caroline Andrea Zill  
Conselho de Administração do IEP



Diones Ricardo Weber  
Diretor Financeiro do IEP



Renato Alencar Toso  
Diretor-presidente do IEP